



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO N.º 4.124, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Dispensa e designa membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Paraisópolis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.716, de 26 de março de 1999 e suas posteriores alterações, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam dispensados de compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

II- REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS

Titular: Sabrina Lomônaco Abdenor

III- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1- Titular: Gabriel José Ribeiro

2- Suplente: Alessandra das Graças Bernardes

Art. 2º Ficam designados os seguintes conselheiros para o Conselho Municipal de Saúde:

II- REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS

Titular: João Paulo Lopes

III- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

1- Suplente: Marcelo da Silva Lopes

2- Suplente: Clodoaldo José da Mota

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde do Município de Paraisópolis, com a alteração dada por este Decreto, passa a ter a seguinte composição:

I- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Josy Maria Cabral Ribeiro

Suplente: Vilma Palma Silveira

II- REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS

Titular: João Paulo Lopes

Suplente: Antônio Maurício Rosa

III- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1- Titular: Giordani Frederico dos Reis

Suplente: Marcelo da Silva Lopes

2- Titular: Adriana Luzia Custódio Inácio

Suplente: Clodoaldo José da Mota

IV- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) Comunidades ou Associações Comunitárias Rurais

Titular: Hermes Francisco da Silva

Suplente: Paulo Roberto de Carvalho

b) Representantes das Organizações Religiosas

Titular: Walney Pereira Cruz

Suplente: Telma Bueno do Prado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

c) Representantes de Movimentos Sociais e Populares Organizados

Titular: Mariana Moura Medeiros

Suplente: Nilson de Carvalho Rosa

d) Representantes das Organizações de Moradores

Titular: Juliana Patrícia dos Santos Silva

Suplente: Jean Pierre de Almeida Paula

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 9 de junho de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 4.124, de 9/06/2022 foi publicada na data de 9/06/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão